

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

PORTARIA № 133, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 071, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Exatas e da Terra:

Presidente – Leonardo Poloni – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 25/03/2019.

Secretário – Alexandre Vasconcelos Leite – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 25/03/2019.

Membros: Adriano Braga Barreto; Alexandra de Souza Fonseca; Amaro de Azevedo; Cássia de Andrade Gomes Ribeiro; César Bublitz; Claus Haetinger; Daiane Scopel Boff; Diomar Caríssimo Selli Deconto;

Greice da Silva Lorenzzetti Andreis;

Guilherme Josué Machado;

João Cândido Moraes Neves;

Josimar Vargas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

Katia Arcaro;
Kelen Berra de Mello;
Marla Regina Vieira;
Mauren Turra;
Nícolas Moro Müller;
Patrese Coelho Vieira;
Paulo Roberto Janissek;
Rafael Descovi Galelli;
Sabrina Arsego Miotto;
Samara Garcia Schweickardt;
Vanderlei Rodrigo Bettiol.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

The State of taria entra em vigor mesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 150/2020.